

# CEDI

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Diário de Pernambuco Class.: 89

Data: 13/12/85 Pg.: \_\_\_\_\_

### *Funai defende*

#### **OS XOCÓS**

ARACAJU - Encontra-se em Aracaju o advogado da Terceira Delegacia Regional da Funai, sediada no Recife, Moacir Ribeiro Lira, que pretende manter contato com o juiz da Comarca de Porto da Folha, Francisco Novais, por ter fornecido erroneamente uma liminar de ação de interdito proibitório, aos fazendeiros João Britto e Jorge Pacheco que têm suas propriedades em terras dos índios Xocós.

Segundo Lira, não pode ser fornecida nenhuma liminar nas terras em questão sem audiência prévia da Funai e, neste caso, o juiz deu a liminar para os fazendeiros sem ouvir uma das partes, que no caso é a Funai.

Há mais de um mês técnicos da Funai estiveram em Sergipe para realizar o reconhecimento da área de terra dos índios Xocós, quando foram impedidos pelos fazendeiros João Britto e Jorge Pacheco, que conseguiram com que o juiz Francisco Novais concedesse erroneamente a liminar de ação de interdito proibitório. A Funai, segundo o advogado do órgão, manterá contato com o juiz para que ele revogue a liminar, uma vez que a lei 6.001 favorece a entidade e determina que não pode ser fornecida nenhuma liminar envolvendo terras indígenas sem que a Funai seja ouvida.